

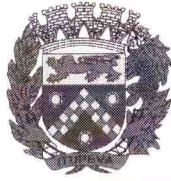
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3436-9/20**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representada pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/20, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA**, com sede na Rua Buarque de Macedo, nº 1163, Jardim Brasil, CEP 13.073-010, Campinas/SP, e-mail: vendas@medicam.com.br, telefone (19) 2511-1778, inscrita no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61 e neste ato representado pelo **Sr. MARCUS VINICIUS CONCILIO**, portador da cédula de identidade RG nº 15.737.270 e do CPF nº 102.039.878-70 e pela **Sra. FABRICIA DE PAULA BAGGIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.659.439 e do CPF nº 181.998.728-02, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

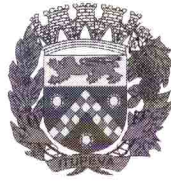
COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍN MENSAL	QTDE MÁX MENSAL	QTDE MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL QUE CONTRIBUI NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL, COM TGFB-2. ESPECIFICO PARA DOENÇA DE CHOHN. LATA DE 400GRAMAS. REFERÊNCIA: MODULEM.	25	100	600	LATA	NESTLE	R\$ 344,00	R\$ 206.400,00
03	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE GOMA XANTANA PARA							



	PACIENTES COM DISFAGIA; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SOLIDOS, QUENTE OU FRIO; EM PÓ; ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, QUE NÃO ALTERE COR E SABOR DOS ALIMENTOS. COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS CIENTIFICAMENTE EM PACIENTES DISFÁGICOS. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 125 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS. TICKENUPCLEAR.	15	63	375	LATA	NESTLE	R\$ 60,00	R\$ 22.500,00
04	ALIMENTO ORAL OU ENTERAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ESSENCIAL NA REPOSIÇÃO DE PERDAS NUTRICIONAIS OCASIONADAS PELO PROCESSO DIALÍTICO. MÍNIMO 1.8KCAL/ML. EMBALAGEM DE 200ML. REFERÊNCIAS: NOVASOURCE RENAL.	62	250	1500	FRASCO	NESTLE	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
05	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. REFERÊNCIAS: NUTRI DIABETIC/ NOVASOURCE GC/ GLUCERNA.	37	150	900	LITRO	NESTLE	R\$ 20,30	R\$ 18.270,00
07	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0KCAL/ML COM ADEQUADO APORTE PROTEICO DE ATÉ 17% COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM A PARTIR DE 125ML, ISENTO FIBRAS.	62	250	1500	FRASCO	NESTLE	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00

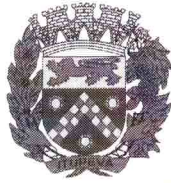
(Handwritten signatures and initials)



COTA RESERVADA

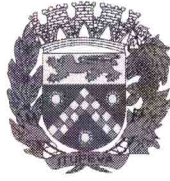
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIM A ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	ALIMENTO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL QUE CONTRIBUI NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL, COM TGFB-2. ESPECIFICO PARA DOENÇA DE CHOHN. LATA DE 400GRAMAS. REFERÊNCIA: MODULEM. COTA RESERVADA	08	34	200	LATA	NESTLE	R\$344,00	R\$ 68.800,00
11	ESPESSANTE INSTANTÂNEO A BASE DE GOMA XANTANA PARA PACIENTES COM DISFAGIA; UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-SOLIDOS, QUENTE OU FRIO; EM PÓ; ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, QUE NÃO ALTERE COR E SABOR DOS ALIMENTOS. COM SEGURANÇA E EFICÁCIA COMPROVADAS CIENTIFICAMENTE EM PACIENTES DISFÁGICOS. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 125 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS. TICKENUPCLEAR. COTA RESERVADA	05	21	125	LATA	NESTLE	R\$ 60,00	R\$ 7.500,00
12	ALIMENTO ORAL OU ENTERAL. NUTRICIONALMENTE COMPLETO, ESSENCIAL NA REPOSIÇÃO DE PERDAS NUTRICIONAIS OCASIONADAS PELO PROCESSO DIALÍTICO. MÍNIMO 1.8KCAL/ML. EMBALAGEM DE 200ML.	20	84	500	FRASCO	NESTLE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

(Handwritten signatures and initials)




	REFERÊNCIAS: NOVASOURCE RENAL. COTA RESERVADA								
13	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA O AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. CONTENDO FIBRA NA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. REFERÊNCIAS: NUTRI DIABETIC/ NOVASOURCE GC/ GLUCERNA. COTA RESERVADA	12	50	300	LITRO	NESTLE	R\$ 20,30	R\$ 6.090,00	
14	DIETA ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. NORMOPROTEICA E NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, PERMITE 3 DILUIÇÕES. COM TRÊS TIPOS DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM 800G. MARCA NUTRISON SOYA MULTIFIBER OBRIGATORIEDADE PARA MARCA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL N° 514.2017/0052573. COTA RESERVADA	03	13	75	LATA	DANONE	R\$72,00	R\$ 5.400,00	
15	SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2.0KCAL/ML COM ADEQUADO APORTE PROTEICO DE ATÉ 17% COM SABORES VARIADOS. EMBALAGEM A PARTIR DE 125ML, ISENTO FIBRAS. COTA RESERVADA	20	84	500	FRASCO	NESTLE	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do




fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 06 de Julho de 2020


(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)
Secretária Municipal de Saúde*
Contratante

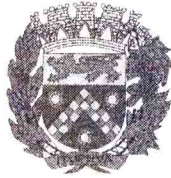

(MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA)
Contratada

Testemunhas:


1 — STEFANIE SILVA SANCHES
RG Nº 56.208.441-1


2 — DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES
RG Nº 42.943.162-4

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 018/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

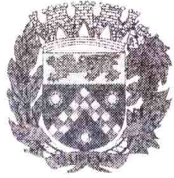
- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 06 de julho de 2020.

Avenida Eduardo Anibal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:**
13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fabiano Baggio

Cargo: peço

CPF: 181.998.728-00 **RG:** _____

Data de nascimento: 30/06/74

Endereço residencial completo: r. paneto de me 1939 ap 33
com-puro **CEP:** 13.025 085

E-mail institucional: fabiano@medicom.com.br

E-mail pessoal: fabiano.pb@ig.com.br

Telefone(s): (19) 2511-1041

Assinatura: _____



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 29.494.115/0001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 018/20

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 06 de julho de 2020.

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

Assinatura: _____